



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 254/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785287**, para a **aquisição de 06 (seis) Smart TV**. Aos 06 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 255/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 01 de novembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 07 de novembro de 2019,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 2.014,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2019, documento SEI nº 4994080, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 4994114, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 5098054, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo VII - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 3144489/2019. Em resposta, conforme Memorando SEI nº 5113092, a Unidade de Gestão manifestou-se pela "*aceitabilidade*" do produto ofertado pela empresa arrematante. Diante do exposto, por atender as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, bem como as exigências do item 6 do edital, a arrematante foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4994126, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2019, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2019, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5206632** e o código CRC **FAAB294E**.